

DECRETO Nº31.228, de 17 de junho de 2013.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO OS DIAS 19 E 27 DE JUNHO DE 2013, EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a Capital Cearense foi sorteada para receber três importantes jogos da Copa das Confederações de 2013, sendo realizado o primeiro no dia 19, quarta-feira, o segundo no dia 23, domingo, e o último no dia 27 de junho de 2013, quinta-feira; CONSIDERANDO que ocorrerá disputa envolvendo a Seleção Brasileira no dia 19 de junho de 2013, e, ainda, que uma das partidas das semifinais realizar-se-á no dia 27 de junho de 2013, na Arena Castelão; CONSIDERANDO a magnitude do evento, de porte internacional, e da já reconhecida paixão pelo esporte; CONSIDERANDO que tal medida, além da mais perfeita consonância com o interesse público, visa garantir o conforto e o acesso da população estadual e dos visitantes em geral, além de promover a segurança e a melhor gestão na mobilidade urbana; e, CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente em sua normalidade nas datas de realizações das disputas seria contraprodutiva: DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração

Pública Estadual Direta e Indireta, os expedientes dos dias 19 e 27 de junho de 2013.

Art.2º Nas datas previstas no Art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e dos Bombeiros Militares, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 19 e 27 de junho de 2013, bem como da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, Museu do Ceará, Sobrado Dr. José Lourenço, Museu Sacro São José do Ribamar e Theatro José de Alencar e da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), além dos serviços relacionados à campanha de vacinação contra a febre aftosa executada pela ADAGRI e EMATERCE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTRARIA GG Nº118/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Rodrigo Soares Cavalcante	Assessor Técnico	169399.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$10,55	20	R\$211,00
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	169414.1-7	R\$10,55	20	R\$211,00
Mirian de Andrade Santiago	Assessor Técnico	169443.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Eônio Cavalcante Fontenele	Assessor Especial	169434.1-X	R\$10,55	20	R\$211,00
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	169396.1-7	R\$10,55	20	R\$211,00
Ana Cláudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169415.1-4	R\$10,55	20	R\$211,00
Hanoy Barroso Rodrigues	Assessor Técnico	169447.1-8	R\$10,55	20	R\$211,00
Isabele Oliveira Cavalcante Pordeus	Orientador de Célula	169420.1-4	R\$10,55	20	R\$211,00
José Rogério Brito Ribeiro	Orientador de Célula	169394.1-2	R\$10,55	20	R\$211,00
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$10,55	20	R\$211,00
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Técnico	169402.1-6	R\$10,55	20	R\$211,00
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169457.1-4	R\$10,55	20	R\$211,00
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169454.1-2	R\$10,55	20	R\$211,00
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$10,55	20	R\$211,00
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	169422.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$10,55	20	R\$211,00
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169403.1-3	R\$10,55	20	R\$211,00
Liliana de Sousa Costa	Orientador de Célula	169462.1-4	R\$10,55	20	R\$211,00
Stella Maris Nogueira Pacheco	Orientador de Célula	169463.1-1	R\$10,55	20	R\$211,00
Francêlio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-9	R\$10,55	20	R\$211,00
Yanaeê Kelly Pessoa Ferreira de Melo	Orientador de Célula	169467.1-0	R\$10,55	20	R\$211,00
José Edmar Alves Moreira Júnior	Orientador de Célula	169465.1-6	R\$10,55	20	R\$211,00
Robertha Arraes de Souza Catunda	Orientador de Célula	169446.1-0	R\$10,55	20	R\$211,00

*** *** ***